
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 125/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 17 de março de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 455/2025-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 91/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3933, de 07/03/2025, que concedeu **APOSENTADORIA** à servidora **ANDRÉA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS**, RG: 07518980-3 SSP/RJ, C.P.F: 004.080.667-76, Cadastro nº 4458, ocupante do cargo de Médico, Classe F, Referência IX, Carga Horária 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: COM PARIDADE;

Leia-se: SEM PARIDADE.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:52CB6F1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>